

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 314, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.126/2019-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOÃO JEREMIAS SOBRINHO, código 12253, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 330, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.722/2019-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora JUNIA FERREIRA VALLADARES, código 32176, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 332, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.867/2019-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MAGDA CONCEIÇÃO ARAUJO HAYATA DE AZEVEDO, código 38071, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 3º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003; e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 333, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 72, de 27/8/2019, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, resolve:

1 - Designar o servidor EDUARDO BOTELHO LINS E MELLO, código 53176, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora PAULA PIRES LAGE, código 62961, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO